

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Portaria 37, de 5 de outubro de 2015.

Revoga da Portaria 28, de 21 de agosto de 2007, que cria a Comissão Permanente e Processo Administrativo Disciplinar de Acumulação de Cargo e Emprego (CPPADACE), do CBMDF, e restabelece a competência do DERUH e da Controladoria.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e IV, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 28, de 21 ago. 2007, que cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Acumulação de Cargos e Empregos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º - As atribuições desempenhadas pela CPPADACE, retornam ao plexo de competência do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), e da Controladoria, conforme o disposto na Lei 8.255, de 20 nov. 1991, e, no Decreto 7.163, de 29 abr. 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral